

ANEXO III - PF

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PESSOA FÍSICA**

NOME DO PRESTADOR(A), CPF, Residente (endereço completo), em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e da Lei Municipal nº 4.400/93, **DECLARO**:

- Não estar impedido(a) de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não ter sido(a) declarado(a) inidôneo(a) pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- Não possuir nenhum fato impeditivo para sua habilitação e contratação e, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não ser titular de mandato eletivo, não possuir parentesco direto ou colateral até 3º (terceiro) grau com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- Não possuir em meu quadro de pessoal contratado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Não ter sido julgado(a) responsável por falta grave e inabilitado(a) para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou ter sido considerado(a) responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 12, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local e data

Nome
CPF: 111.111.111-11